



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/12/2016, Edição nº 4428, Páginas nº 06 e 07

DECRETO Nº 3.706/2016

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	9,92
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	19,87
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	19,87
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	23,84
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	79,46
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	5,95
2.1.2	Veículos automotores	0,0387	5,95
2.1.3	Outros veículos	0,0387	5,95
	Demais objetos por lote ou individual	0,0387	5,95
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA		
3.1	Pedrisco	0,3638	55,99
3.2	Pó de Pedra	0,3227	49,66
3.3	Pedra Nº 01	0,3356	51,65
3.4	Pedra Nº 02	0,3250	50,02
3.5	Pedra Marroada	0,2194	33,77
3.6	Pedra Bruta (sem beneficiamento)	0,0619	9,52
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar	0,1858	28,59
4.2	Transporte de água	0,2012	30,96
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,72
5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,72
5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	1,26
06	OUTROS SERVIÇOS		
6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,61
6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	10,83
6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1291	19,87
6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	21,67



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS				
7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)		0,0023	0,35
7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)		0,0070	1,07
7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)		0,0023	0,35
7.4	Espécies para arborização (embal. grande)		0,0070	1,07
7.5	Eucaliptos		0,0023	0,35
7.6	Grevilha		0,0030	0,46
7.7	Erva Mate		0,0042	0,64
7.8	Espécies Nativas		0,0023	0,35
Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.				
08 SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,7500	115,44
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,5630	86,65
8.3	ROLO COMPACTADOR		0,5630	86,65
8.4	MOTONIVELADORA		0,9380	144,37
8.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,6597	255,46
8.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		2,3225	357,47
09 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,2810	43,25
9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,3750	57,72
9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0,5630	86,65
10 SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,8250	126,98
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,6200	95,43
10.3	ROLO COMPACTADOR		0,6200	95,43
10.4	MOTONIVELADORA		1,0320	158,84
10.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,8256	280,99
10.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		2,5547	393,21
11 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,3750	57,72
11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,4880	75,11
11.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0,7500	115,44

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da SANEPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o [Decreto Nº 3.493/2015](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito